

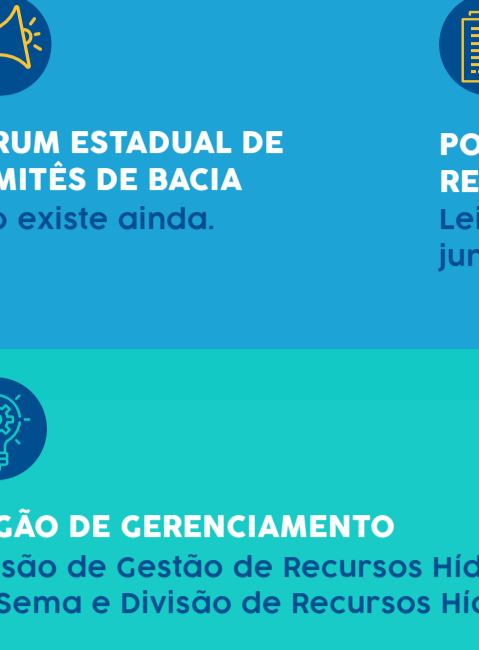
# GESTÃO DAS ÁGUAS BRASILEIRAS POR REGIÃO

O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) é a conjunto de órgãos e colegiados que concebe e implementa a Política Nacional e Estaduais das Águas.

O SINGREH é composto pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), pela Agência Nacional de Águas, pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERH), pelos Órgãos gestores de recursos hídricos estaduais (Entidades Estaduais), pelos Comitês de Bacias Hidrográficas de rios de domínio da união e dos estados e pelas Agências de Água.

Em seguida, apresenta-se como está a governança das águas nos estados da região Norte do Brasil

## REGIÃO NORTE



Acre

### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)

Não há um Conselho Estadual de Recursos Hídricos, mas existe uma Câmara Técnica de Recursos Hídricos (CTRH) no Conselho Estadual de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia (CEMAT).

**SECRETARIA**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente/Divisão de Gestão de Recursos Hídricos

**FÓRUM ESTADUAL DE COMITÊS DE BACIA**  
Não existe ainda.

**POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**  
Lei nº 1.500 de 15 de junho de 2003.

**COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA - ESTADUAIS**  
Não tem.

**ÓRGÃO DE GERENCIAMENTO**  
Divisão de Gestão de Recursos Hídricos na Sema e Divisão de Recursos Hídricos.

**PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**  
Aprovado pela Resolução Cemat nº 03, de setembro de 2011, e lançado em junho de 2012.



Amapá

**POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**  
Lei nº 0686, de 7 de junho de 2002, dispõe sobre a Política de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do estado e dá outras providências.

**PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**  
Sendo contratado.

**SECRETARIA**  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/AP), criada pela Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996. [acesse www.sema.ap.gov.br](http://www.sema.ap.gov.br).

**ÓRGÃO DE GERENCIAMENTO**  
Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá (IMAP), criado pela Lei nº 1.184, de 4 de janeiro de 2008. Para conhecer o funcionamento dos órgãos envolvidos com a gestão de recursos hídricos no estado, [acesse: www.imap.ap.gov.br](http://www.imap.ap.gov.br).

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**  
Decreto nº 4.509, de 29 de dezembro de 2009, e Decreto nº 4.544, de 29 de dezembro de 2009.

**FÓRUM ESTADUAL DE COMITÊS DE BACIA**  
Ainda não existe.

**COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA - ESTADUAIS**  
Possui 1 comitê criado - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguaari.



Amazonas

**COMITÊS DE BACIA DO RIO TARUMÁ AÇU - ESTADUAIS**  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumá Açu - DECRETO Nº 29.249, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009. Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Puraquequã - DECRETO Nº 37.412, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2016.

**SECRETARIA**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

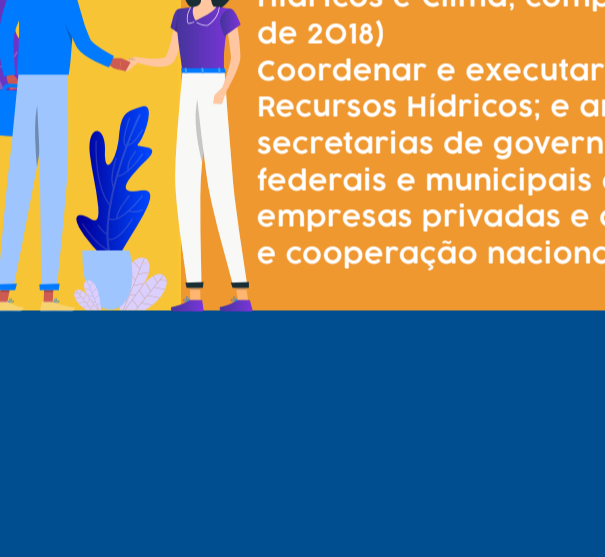
**ÓRGÃO DE GERENCIAMENTO**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**FÓRUM ESTADUAL DE COMITÊS DE BACIA**  
Não existe ainda.

**DECRETO**

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas - Decreto nº 25.037, de junho de 2005.

**POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**  
Lei Estadual nº. 3.167, de 27/08/07. Regulamentada pelo Decreto nº 28.678, de 16/07/09.



Pará

**POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**  
Lei nº 6.381, de 25 de julho de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências; Lei nº 1.367, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo administrativo para apuração das infrações às normas de utilização dos recursos hídricos superficiais, meteóricos e subterrâneos, emergentes ou em depósito.

**SECRETARIA**  
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAM), criada pela Lei nº 7.026, de 30 de julho de 2007. O Decreto nº 746, de 27 de dezembro de 2007, aprova o Regimento Interno da Sema.

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**  
Instituído pela Lei nº 6.381/2001 e regulamentado pelo Decreto nº 276, de 2 de dezembro de 2011, substituindo o Decreto nº 2.070, de 20 de fevereiro de 2006.

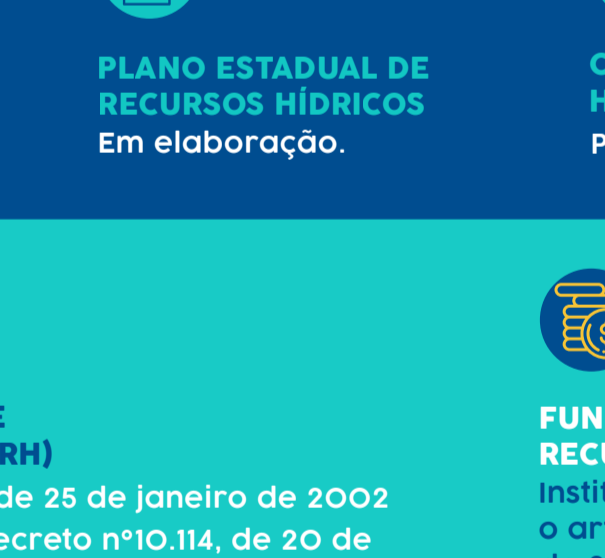
**COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA - ESTADUAIS**  
Foi criado no dia 04 de setembro de 2019, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM), situada na Costa Atlântica-Nordeste do Pará.

**FÓRUM DE COMITÊS DE BACIA**  
Não tem.

**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**  
Não há previsão em lei.

**ÓRGÃO GESTOR - SEMAS/SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HÍDRICOS E CLIMA/DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS**  
A Diretoria de Recursos Hídricos, diretamente subordinada à Secretaria Adjunta de Recursos Hídricos e Clima, compete: (Alterado pela Lei nº 8.633, de 2018)  
Coordenar e executar a Política Estadual de Recursos Hídricos; e articular ações junto às demais secretarias de governo, às instituições públicas federais e municipais afins, às empresas públicas, às empresas privadas e às agências de financiamento e cooperação nacionais e internacionais.

**GERÊNCIAS**  
A Gerência de Cadastro e Cobrança (GECAD) é responsável pelo gerenciamento do Cadastro de Estadual de Recursos Hídricos (CERH); Gerência de Outorga (GEOUT) é responsável por emitir atos autorizativos de uso de recursos hídricos em corpos d'água de domínio do Estado ou em rios federais quando delegados pela União; Gerência de Apoio à Gestão Participativa - GEAP é responsável por apoiar o processo de gestão participativa dos recursos hídricos; A Gerência do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos (GESIR) é responsável pelo gerenciamento do portal do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (SEIRH); A Gerência de Planos e Enquadramento (GEPLEN) é responsável formalmente pela promoção e desenvolvimento de dois importantes instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos nº 6.381/2001.



Rondônia

**POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**  
Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, cria o Sistema de Gerenciamento e o Fundo de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia. Decreto nº 10.114, de 20 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002.

**ÓRGÃO DE GERENCIAMENTO**  
Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH a promoção da gestão dos Recursos Hídricos, envolvendo a sua regulação, outorga, fiscalização, implementação, operacionalização e avaliação dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos. Cabendo ainda promover a análise e desenvolvimento de programas e projetos de despoluição de bacias hidrográficas, eventos críticos em recursos hídricos e promoção do uso integrado de solo e água.

**SECRETARIA**  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (Sedam) criada pelo Decreto Estadual nº 7.903, de 1º de julho de 1997, que regulamenta a Lei Estadual nº 547, de 30 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (Sedar). Para conhecer o funcionamento do órgão gestor, [acesse www.sedam.ro.gov.br](http://www.sedam.ro.gov.br).

**FÓRUM ESTADUAL DE COMITÊS DE BACIA**  
Não tem.

**PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**  
Em elaboração.

**COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA - ESTADUAIS**  
Possui 5 comitês criados.

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**  
Instituído pela Lei nº 255, de 25 de janeiro de 2002 e regulamentado pelo Decreto nº 10.114, de 20 de setembro de 2002.

**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**  
Instituído pela Lei nº 255/2002, o artigo 58 do Decreto nº 10.114, de 20 de setembro de 2002, que regulamenta o Fundo.



Roraima

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**  
Instituído pela Lei nº 547, de 23 de junho de 2006, e regulamentado pelo Decreto nº 8.122-E, de 12 de junho de 2007.

**FÓRUM ESTADUAL DE COMITÊS DE BACIA**  
Não tem.

**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**  
Instituído pela Lei nº 547, de 23 de junho de 2006.

**COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA - ESTADUAIS**  
Não tem informação.

**POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**  
Lei nº 547, de 23 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências. O Título III da referida lei trata especificamente das águas subterrâneas. Decreto nº 8.121-E, de 12 de junho de 2007, regulamenta o inciso VI, do artigo 4º, bem como os artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 547, que tratam sobre o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos.

**ÓRGÃO DE GERENCIAMENTO**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima (FEMARH) definida pela Lei Estadual nº 547, de 23 de junho de 2006. Para conhecer o funcionamento do órgão gestor, [acesse www.femahr.rr.gov.br](http://www.femahr.rr.gov.br)

**SECRETARIA**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima (FEMARH) definida pela Lei Estadual nº 547, de 23 de junho de 2006.



Tocantins

**PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**  
Aprovado pelo CERH, em 7 de dezembro de 2011.

**ÓRGÃO DE GERENCIAMENTO**  
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), criada pela Lei nº 3.421 de 8 de março de 2019. •República no Diário Oficial nº 5.316. Para conhecer o funcionamento do órgão gestor, [acesse: www.semahr.to.gov.br](http://www.semahr.to.gov.br).

**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SEMARH**  
Criada pela Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019.

**FÓRUM DE COMITÊS DE BACIA**  
Criado em 4 de dezembro de 2014.

**COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA - ESTADUAIS**  
5 comitês de bacias - CBH do Rio Manuel Alves da Natividade; CBH do Rio Formoso; CBH do Lago de Palmas; CBH dos Rios Lontra e Corda; CBH dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza; Pró - Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Palma.

**POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**  
Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos. O Capítulo IV da referida lei trata especificamente das águas subterrâneas.

## INSTRUMENTOS DE GESTÃO

ESTADO	ACRE	AMAPÁ	AMAZONAS	PARÁ	RONDÔNIA	RORAIMA	TOCANTINS
PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	POSSUI	SENDO CONTRATADO	EM ELABORAÇÃO	EM ELABORAÇÃO	EM ELABORAÇÃO	POSSUI	POSSUI
PLANO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	SEM INFORMAÇÃO	7 COMITÊS DE BACIAS COM PLANOS
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	POSSUI	SEM INFORMAÇÃO	POSSUI	NÃO POSSUI	EM CONSTRUÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	POSSUI
OUTORGA (isenção para uso da água)	IMPLEMENTADA	SEM INFORMAÇÃO	IMPLEMENTADA	EM IMPLEMENTAÇÃO	EM IMPLEMENTAÇÃO	EM IMPLEMENTAÇÃO	EM IMPLEMENTAÇÃO
COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	NÃO IMPLANTADA	NÃO IMPLANTADA	NÃO IMPLANTADA	NÃO IMPLANTADA	NÃO IMPLANTADA	NÃO IMPLANTADA	NÃO IMPLANTADA
ENQUADRAMENTO e CLASSIFICAÇÃO DAS ÁGUAS (recursos do estado que não permitam a qualidade da água)	SEM ENQUADRAMENTO	SEM ENQUADRAMENTO	SEM ENQUADRAMENTO	SEM INFORMAÇÃO	SEM ENQUADRAMENTO	SEM ENQUADRAMENTO	BACIA DO RIO FORMOSO COM ENQUADRAMENTO